



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02 /2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público o edital interno de seleção de estudante para concorrer a bolsa do programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse Edital trata das regras de seleção interna de estudante para concorrer ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com base no **Edital PDSE/PROESP 13/2024 (em anexo) e no Edital PDSE/CAPES 44/2022**. A seleção será feita por uma comissão designada pela Portaria 01/2024 – Coordenação do PPGED.

1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo:

I- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV- Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto **de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese**;

V- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do **Edital PDSE/CAPES**, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do **Edital PDSE/CAPES**;

VIII- Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

IX- Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI- Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo e-mail do Programa: ppged@ufpa.br, das 16h do 11/04 às 23h59 min. do dia 21/04/2024, com o assunto "SELEÇÃO INTERNA PDSE" ;

2.2. Os critérios para as inscrições estão detalhados no **Edital PDSE/PROPESP 13/2024** e no **Edital PDSE/CAPES 44/2022**.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INTERNO

4.1. O Resultado será pública no dia 26 de abril de 2024

4. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Datas
Publicação do Edital	11 de abril de 2024
Inscrição	De 11 a 21 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos inscritos	De 22 a 25 de abril de 2024
Publicação do Resultado	26 de abril de 2024
Encaminhamento à PROPESP do nome do/a estudante selecionado	29 de abril de 2024

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão em nenhuma das fases da seleção interna.

5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGED para análise e decisão final.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED
Portaria n.º 4626/2023 – GR

Belém/PA 11 de Abril de 2024